



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**

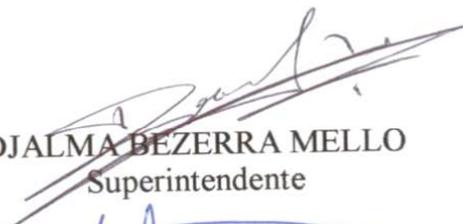
RESOLUÇÃO Nº.001 DE 04 DE MARÇO DE 2008

A Diretoria Colegiada da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 8º do Anexo I – Estrutura Regimental da Sudam, Capítulo V, Seção II, aprovada pelo Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007:

Art. 1º Referendar a aprovação “*ad referendum*” do Sr. Superintendente da Sudam do projeto da empresa **Minerva Industria e Comercio de Alimentos Ltda.**, na sistemática do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de R\$53.792.703,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e noventa e dois mil e setecentos e três reais) em recursos do Fundo, considerando o parecer de análise emitido pelo Banco da Amazônia e acatando as condicionantes estabelecidas pelo mesmo para que seja celebrada a contratação.

Art. 2º Autorizar a celebração de contrato entre a empresa **Minerva Industria e Comercio de Alimentos Ltda.**, e seus acionistas controladores e o Banco da Amazônia S.A., agente operador eleito pela mesma, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002 e observadas todas as condicionantes do parecer de análise do projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente


INOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor


GEORGETT MOTTA CAVALCANTE
Diretora


PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA
Diretor